



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2025 | 3 páginas

Alagoinhas / BA – Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Termo Aditivo

- 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, DOUGLAS NATAM BOMFIM LIMA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o sr. DOUGLAS NATAM BOMFIM LIMA, inscrito no CPF sob o n° 060.183.425-96, estabelecido na Rua Águas do Viver, n°26, bairro Mangalô, Alagoinhas - Ba, CEP 48.000-901, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 36/2025 e em observância às disposições da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 025/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato n° 025/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) CONFORME DESCRITO NO EDITAL, DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato n° 025/2022 por **10 (dez) meses, passando a vigorar de 30 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 30 de junho de 2025.

José Cleto dos Santos Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

DOUGLAS NATAM BOMFIM LIMA
CONTRATADO
CPF:060.183.425-96

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: